



ELEIÇÕES 2011

DIRECÇÃO NACIONAL / CONSELHO FISCAL
DIRECÇÕES DISTRIAIS
(Leiria, Setúbal e Viseu)

PRINCIPAIS DATAS DOS PROCESSOS ELEITORAIS

	DIRECÇÃO NACIONAL / / CONSELHO FISCAL	DIRECÇÕES DISTRIAIS (Leiria, Setúbal e Viseu)
ELEIÇÕES	14 DE NOVEMBRO DE 2011	14 DE NOVEMBRO DE 2011
REMESSA DO MATERIAL PARA A ELEIÇÃO	25 DE OUTUBRO	25 DE OUTUBRO
CAMPANHA ELEITORAL	INICIO: 24 DE OUTUBRO TERMO: 11 DE NOVEMBRO	INICIO: 30 DE OUTUBRO TERMO: 11 DE NOVEMBRO
APURAMENTO DOS RESULTADOS	SEMANA DE 21 DE NOVEMBRO	SEMANA DE 21 DE NOVEMBRO
DIVULGAÇÃO DAS LISTAS VENCEDORAS	SEMANA DE 21 DE NOVEMBRO	SEMANA DE 21 DE NOVEMBRO
TOMADA DE POSSE	JANEIRO DE 2012	JANEIRO DE 2012

INDICE

1. PRINCIPAIS DATAS DOS PROCESSOS ELEITORAIS.....	Pag. 1
2. O PROCESSO ELEITORAL - INSTRUÇÕES.....	Pag. 2
3. LISTAS CANDIDATAS Á DIRECÇÃO NACIONAL.....	Pag. 8
4. LISTAS CANDIDATAS AO CONSELHO FISCAL.....	Pag. 15
5. OFICIO PARA O DGCI, DGITA E DGAIEC SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS MESAS DE VOTO.....	Pag. 17
6. OFICIO PARA O DGCI, DGITA E DGAIEC SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS LISTAS CANDIDATAS Á DN E AO CF.....	Pag. 18
7. OFICIO PARA O DGCI, SOBRE A CAMPANHA ELEITORAL.....	Pag. 19
8. LISTAS CANDIDATAS ÀS DIRECÇÕES DISTRIAIS DE LEIRIA, SETÚBAL E VISEU.....	Pag. 20
9. BREVES.....	Pag. 23

O PROCESSO ELEITORAL - INSTRUÇÕES

1. CAMPANHA ELEITORAL

ARTIGO 12º DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E DE APOIO LOGÍSTICO AOS ACTOS ELEITORAIS

A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA CAMPANHA ELEITORAL CABE SEMPRE E SÓ ÀS LISTAS CANDIDATAS E SEUS MANDATÁRIOS.

QUALQUER LISTA CANDIDATA PODE **LIVREMENTE** REALIZAR A SUA CAMPANHA ELEITORAL.

O PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL INICIA-SE NO 21º DIA ANTERIOR ÀS ELEIÇÕES E TERMINA 48 HORAS ANTES.

2. VERBAS PARA A CAMPANHA ELEITORAL

ARTIGO 36º DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E DE APOIO LOGÍSTICO AOS ACTOS ELEITORAIS

AS LISTAS CANDIDATAS DEVERÃO PRESTAR OBRIGATORIAMENTE CONTAS, ATÉ 15 DIAS APÓS A PROCLAMAÇÃO OFICIAL E DEFINITIVA DOS RESULTADOS, DA VERBA CONCEDIDA, NOS TERMOS ESTATUTÁRIOS, PARA A CAMPANHA ELEITORAL.

3. COMISSÃO ELEITORAL

COMPETÊNCIAS	LEGISLAÇÃO
DIRIGIR, COORDENAR E FISCALIZAR TODO O PROCESSO E LEGALIDADE DAS ELEIÇÕES PARA ÓRGÃOS EXECUTIVOS NACIONAIS, DISTRITAIS E REGIONAIS	ARTIGO 27º DOS ESTATUTOS DO STI
ASSEGURAR A IGUALDADE DE TRATAMENTO DAS LISTAS CANDIDATAS A ÓRGÃOS EXECUTIVOS NACIONAIS, DISTRITAIS E REGIONAIS	
DECIDIR, POR PROPOSTA DA DIRECÇÃO NACIONAL, AS DOTAÇÕES A CONCEDER PARA CAMPANHA ELEITORAL ÀS LISTAS CANDIDATAS A ÓRGÃOS EXECUTIVOS NACIONAIS, DISTRITAIS E REGIONAIS	
PROMOVER A ELABORAÇÃO DOS CADERNOS ELEITORAIS	
APURAR O RESULTADO FINAL DE ELEIÇÕES PARA ÓRGÃOS EXECUTIVOS NACIONAIS, DISTRITAIS E REGIONAIS E ANUNCIAR AS LISTAS VENCEDORAS	
DECIDIR DAS RECLAMAÇÕES SOBRE ELEIÇÕES	
MARCAR A DATA E DAR POSSE AOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS NACIONAIS, DISTRITAIS E REGIONAIS	
DECLARAR A NULIDADE DE PROCESSOS ELEITORAIS	
LAVRAR AS ACTAS DAS SUAS REUNIÕES	

4. ELEIÇÕES – PRÍNCÍPIOS

Artigo 39º do Estatutos do STI

- ❖ AS ELEIÇÕES PARA A DIRECÇÃO NACIONAL, CONSELHO FISCAL, DIRECÇÕES DISTRITAIS, REGIONAIS E DELEGAÇÕES LOCAIS EFECTUAR-SE-ÃO NO **ÚLTIMO TRIMESTRE DO SEU MANDATO**
- ❖ APENAS PODERÃO VOTAR EM ACTOS ELEITORAIS A QUALQUER NÍVEL OS SÓCIOS CUJA PROPOSTA DE SINDICALIZAÇÃO TENHA, NOS TERMOS ESTATUTÁRIOS, DADO ENTRADA NA SEDE NACIONAL DO STI **PELO MENOS UM MÊS ANTES DO ACTO ELEITORAL**
- ❖ SÓ PODERÃO SER ELEITOS PARA ÓRGÃOS EXECUTIVOS NACIONAIS, DISTRITAIS, REGIONAIS E LOCAIS OS SÓCIOS QUE TENHAM ESSA QUALIDADE ININTERRUPTAMENTE HÁ PELO MENOS **TRÊS ANOS, UM ANO E SEIS MESES**, RESPECTIVAMENTE, E NUNCA TENHAM SIDO PUNIDOS COM QUALQUER PENA DISCIPLINAR.
- ❖ SOB PENA DE **NULIDADE DO PROCESSO ELEITORAL** E SEM PREJUÍZO DE PROMOÇÃO DE ELEIÇÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PROVIDOS, NENHUM ÓRGÃO OU O SEU MEMBRO, EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, PODE APOIAR, PROMOVER OU DE ALGUMA FORMA INTERFERIR FAVORÁVEL OU DESFAVORÁVELMENTE NA ELEIÇÃO DE QUALQUER LISTA PARA QUALQUER ÓRGÃO EXECUTIVO, EM DETRIMENTO DE OUTRAS LISTAS, SALVO NO CASO DE LISTAS OFICIAIS DE CANDIDATURA POR SI APRESENTADAS E SEMPRE, SEM QUALQUER RECURSO AOS MEIOS DO SINDICATO AO SEU DISPOR, ENQUANTO EXECUTIVO CESSANTE.

5. TERRITÓRIO ELEITORAL

ARTIGO 37º, Nº 1 DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E DE APOIO LOGÍSTICO AOS ACTOS ELEITORAIS

- ❖ CONTINENTE, REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

6. ASSEMBLEIAS DE VOTO

ARTIGO 37º, Nº 1 DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E DE APOIO LOGÍSTICO AOS ACTOS ELEITORAIS

- ❖ **LOCAIS DE TRABALHO** ONDE HAJA, PELO MENOS **3 SÓCIOS**, NO PLENO GOZO DO SEUS DIREITOS E COM CAPACIDADE ELEITORAL.

“(…) É PERMITIDA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MESAS DE VOTO NOS LOCAIS DE TRABALHO DURANTE AS HORAS DE SERVIÇO.” **ART. 241º, Nº 2 DO ANEXO II – REGULAMENTO DA LEI Nº 59/2008, DE 11 SETEMBRO - RCTFP**

- ❖ **ASSEMBLEIA DE VOTO NACIONAL**, NA SEDE NACIONAL DO STI E, DA RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO ELEITORAL ONDE, POR CORRESPONDÊNCIA OU NÃO, VOTARÃO:

- OS MEMBROS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DO SINDICATO QUE, NO DIA DA VOTAÇÃO, TENHAM, POR FORÇA DAS SUAS OBRIGAÇÕES SINDICAIS, QUE PERMANECER FORA DO LOCAL ONDE ESTÃO RECENSEADOS
- OS SÓCIOS DOS SERVIÇOS COM MENOS DE 3 SÓCIOS
- OS SÓCIOS APOSENTADOS
- OS SÓCIOS HONORÁRIOS

VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

VOTO POR CORRESPONDÊNCIA	LEGISLAÇÃO
REMESSA DE UM BOLETIM DE VOTO E DOIS ENVELOPES, PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL	<p style="text-align: center;">ARTIGO 18º DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E DE APOIO LOGÍSTICO AOS ACTOS ELEITORAIS</p>
O BOLETIM DE VOTO DEVE SER DOBRADO EM QUATRO E INTRODUIZIDO EM ENVELOPE FECHADO E SEM QUALQUER MARCA OU SINAL EXTERIOR	
AQUELE SERÁ INTRODUIZIDO NOUTRO, ENDEREÇADO, POR CORREIO REGISTRADO, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, E ONDE CONSTE O NÚMERO E ASSINATURA DO SÓCIO	
SÓ SERÃO CONSIDERADOS OS VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA RECEBIDOS ATÉ À HORA DE ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO – 17H DE 14.11.2011	
OS VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA SÓ SERÃO ABERTOS DEPOIS DE RECEBIDAS TODAS AS ACTAS DAS MESAS DE VOTO E OS DUPLICADOS DOS CADERNOS ELEITORAIS, E DE SE VERIFICAR NÃO TER O ASSOCIADO VOTADO DIRECTAMENTE EM NENHUMA DELAS, SENDO ELIMINADO O VOTO POR CORRESPONDÊNCIA SE TAL TIVER ACONTECIDO	

A) VOTAÇÃO

LOCAL DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO	LEGISLAÇÃO	EXCEPÇÕES	VOTAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ASSEMBLEIA DE VOTO CORRESPONDENTE AO LOCAL POR ONDE O SÓCIO ESTÁ RECENSEADO	Artigo 17º REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E DE APOIO LOGÍSTICO AOS ACTOS ELEITORAIS			
INSCRITO NO CADERNO DE RECENSEAMENTO ELEITORAL E RECONHECIDA A SUA IDENTIDADE PELA MESA CONSTITUÍDA PARA O EFEITO		MUDANÇA DE LOCAL DE TRABALHO (No período compreendido entra a data do recenseamento e a data da votação)	Novo local de trabalho	Artigo 20º REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E DE APOIO LOGÍSTICO AOS ACTOS ELEITORAIS
		FÉRIAS EM LOCAL DIFERENTE DO LOCAL DE TRABALHO (Onde está recenseado)	Local onde se encontra	

❖ NOTA:

Verificada alguma das excepções supra elencadas o exercício do direito de voto depende da apresentação à respectiva Mesa, do original da credencial passada, em duplicado, pelo Delegado Sindical do local de origem/local por onde o sócio se encontra recenseado;

- ✓ O original da credencial será entregue pelo sócio, no acto da votação, aos Membros da Mesa onde o sócio vai votar que o remeterá à Comissão Eleitoral nos termos do art. 27.º do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos actos eleitorais;
- ✓ O duplicado da credencial fica na posse do Delegado Sindical que a emitiu e será remetida à Comissão Eleitoral, nos termos do art. 27.º do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos actos eleitorais.

B) CADERNOS ELEITORAIS

- ❖ **ATÉ 20 DIAS ANTES DA DATA DAS ELEIÇÕES**, SERÃO ENVIADOS A TODOS OS LOCAIS DE TRABALHO, CADERNOS DE RECNSEAMENTO EM DUPLICADO, ONDE ESTÃO INSCRITOS TODOS OS SÓCIOS COM CAPACIDADE ELEITORAL, QUE NELES SE ENCONTREM EM EFECTIVO SERVIÇO À DATA DA SUA ELABORAÇÃO. **ARTIGO 21º DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E DE APOIO LOGÍSTICO AOS ACTOS ELEITORAIS.**
- ❖ EM IDÊNTICO PRAZO SÃO FORNECIDAS AS ACTAS E BOLETINS DE VOTO.

Os cadernos eleitorais são elaborados de acordo com os ficheiros informáticos existentes no STI. Contudo, poderão os mesmos conter algumas desactualizações pelo que o (s) Delegado (s) sindical (ais), antes da sua fixação deve(m) proceder à sua verificação e rectificação, se necessário. Neste caso, dever-se-á proceder à rectificação no original e duplicados, indicando-se, no verso da folha do Caderno Eleitoral onde foram efectuadas as rectificações o, respectivo fundamento.

*Relembramos que só poderão votar os sócios inscritos até **13/10/2011** e que os cadernos eleitorais foram elaborados incluindo só os sócios com capacidade eleitoral.*

C) MESA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

ARTIGO 26º DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E DE APOIO LOGISTICO AOS ACTOS ELEITORAIS

O(S) DELEGADO(S) SINDICAL(AIS) ENTREGARÃO À MESA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL O CADERNO DE RECNSEAMENTO, OS DUPLICADOS, AS CREDENCIAIS EMITIDAS NOS TERMOS DO ART. 20º DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E DE APOIO LOGÍSTICO AOS ACTOS ELEITORAIS, BOLETINS DE VOTO E IMPRESSOS PARA ELABORAÇÃO DA ACTA FINAL DE RESULTADOS.

CONSTITUIÇÃO	COMPETÊNCIA
3 ELEMENTOS, SÓCIOS DO STI, NO PLENO GOZO DOS SEUS DIREITOS, eleitos especificamente para o efeito pela Assembleia Local (todos os sócios do Serviço).	ASSEGURAR IGUAIS OPORTUNIDADES E DIREITOS A TODAS AS LISTAS
	PROCEDER À DESCARGA DOS VOTOS NOS CADERNOS ELEITORAIS
	PROCEDER AO APURAMENTO DOS RESULTADOS
	FISCALIZAR O ACTO ELEITORAL
	DAR SEGUIMENTO A TODO O PROCESSO ELEITORAL, NO LOCAL DE TRABALHO
	PRONUNCIAR-SE SOBRE QUALQUER RECLAMAÇÃO APRESENTADA NO DECURSO DA VOTAÇÃO SENDO A DECISÃO TOMADA POR MAIORIA

D) VOTAÇÃO

A VOTAÇÃO INICIA-SE ÀS 09 HORAS E TERMINA ÀS 17H, COM INTERVALO PARA ALMOÇO ENTRE AS 12H 30M E AS 14H.

ENTRE AS 17H E AS 17H 30M SERÁ FEITA A CONTAGEM DOS VOTOS.

E) APURAMENTO DE RESULTADOS E REMESSA À COMISSÃO ELEITORAL

TERMINADA A VOTAÇÃO, A **MESA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL** FARÁ A CONTAGEM DOS VOTOS, LAVRARÁ A RESPECTIVA ACTA, EM DUPLICADO, E, **NO PRÓPRIO DIA OU NO SEGUINTE, ENVIARÁ À COMISSÃO ELEITORAL – ARTIGO 17º DO REGULAMENTO DE APOIO LOGISTICO AOS ACTOS ELEITORAIS**

- DUPLICADO DO CADERNO DE RECENSEAMENTO
- DUPLICADO DA ACTA DE APURAMENTO DOS RESULTADOS



OS ORIGINAIS DESTES DOCUMENTOS, BEM COMO OS BOLETINS DE VOTO, DEVERÃO SER ARQUIVADOS NO LOCAL DE TRABALHO

- ORIGINAIS E DUPLICADOS DAS CREDENCIAIS EMITIDAS PELO DELEGADO SINDICAL EM CASO DE MUDANÇA DE LOCAL DE TRABALHO OU DE FÉRIAS EM LOCAL DIFERENTE DO LOCAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ART. 20º.

F) REMESSA DAS VOTAÇÕES PARA O STI

ADVERTÊNCIA AOS MEMBROS DAS MESAS

O ENVIO DOS ELEMENTOS ANTES REFERIDOS DEVERÁ SER FEITO NO ENVELOPE DE CORREIO AZUL ESPECIFICAMENTE ENVIADO PARA ESSE EFEITO E SÓ NESSE.

G) ELEIÇÃO DE DELEGADOS SINDICAIS

- COMPETE AOS DELEGADOS SINDICAIS CESSANTES, OU NA FALTA DESTES, À DIRECÇÃO DISTRITAL/REGIONAL, A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA LOCAL PARA ELEIÇÃO DO(S) NOVO(S) DELEGADO(S)
- NO DIA DA ELEIÇÃO, OU NO SEGUINTE, O DELEGADO SINDICAL CESSANTE DEVE ENVIAR À DIRECÇÃO DISTRITAL/REGIONAL RESPECTIVA E À DIRECÇÃO NACIONAL A ACTA DA ASSEMBLEIA LOCAL QUE PROMOVEU A ELEIÇÃO. ART. 56.º DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E DE APOIO LOGÍSTICO AOS ACTOS ELEITORAIS.

H) DESCARGA DO VOTO NO CADERNO ELEITORAL

PARA ALÉM DA ELEIÇÃO DA DIRECÇÃO NACIONAL E DO CONSELHO FISCAL, NOS DISTRITOS DE LEIRIA, SETÚBAL E VISEU, REALIZAM-SE TAMBÉM ELEIÇÕES PARA A DIRECÇÃO DISTRITAL.

O CADERNO ELEITORAL É O MESMO DEVENDO SER EFECTUADA A DESCARGA DO VOTO NA COLUNA CORRESPONDENTE:

- “DN” – DIRECÇÃO NACIONAL
- “CF” – CONSELHO FISCAL
- “DD” – DIRECÇÃO DISTRITAL
- “DS” – DELEGADO SINDICAL

A ACTA É COMUM À ELEIÇÃO DA DIRECÇÃO NACIONAL, CONSELHO FISCAL E DIRECÇÃO DISTRITAL (RECORDA-SE QUE SÓ SÃO ELEITAS AS DIRECÇÕES DISTRITAIS DE LEIRIA, SETÚBAL E VISEU, DEVENDO SER PREENCHIDOS OS QUADROS CORRESPONDENTES ÀS 3 ELEIÇÕES.

APROVEITANDO-SE TODA A LOGISTICA PARA AS ELEIÇÕES SUPRA REFERIDAS PODE, NOS SERVIÇOS ONDE NÃO EXISTE DELEGADO SINDICAL, OU ONDE ESTE ESTÁ A TERMINAR O SEU MANDATO, PROCEDER-SE À ELEIÇÃO DO RESPECTIVO DELEGADO SINDICAL. O CADERNO ELEITORAL, COMO ANTES REFERIDO, PERMITE TAMBÉM A DESCARGA DO VOTO NESTE CASO, CONTUDO A ACTA PARA REGISTO DO RESULTADO DESTA ELEIÇÃO É AUTÓNOMA DA ACTA ONDE SÃO REGISTADOS OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES PARA A DN, CF E DD. A ACTA PARA REGISTO DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO DO DELEGADO SINDICAL PODERÁ SER SOLICITADA AO STI.

I) PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS ELEITORAIS

ARTIGO 241º, ANEXO II – REGULAMENTO DA LEI Nº 59/2008, DE 11 SETEMBRO - RCTFP

A) COMISSÃO ELEITORAL

“DISPENSA DE SERVIÇO PARA OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL E DA COMISSÃO FISCALIZADORA ELEITORAL, ATÉ AO LIMITE DE SETE MEMBROS, PELO **PERÍODO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS**, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE **MEIOS-DIAS**”, ART. 241º, Nº 1, a) RCTFP.

B) OS CANDIDATOS

“DISPENSA DE SERVIÇO PARA OS ELEMENTOS EFECTIVOS E SUPLENTE QUE INTEGRAM AS LISTAS CANDIDATAS PELO PERÍODO **MÁXIMO DE SEIS DIAS ÚTEIS**, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE **MEIOS-DIAS**”, ART. 241º, Nº 1, b) RCTFP.

C) MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

“DISPENSA DE SERVIÇO PARA OS MEMBROS DAS MESA, ATÉ AO LIMITE DE TRÊS OU ATÉ AO LIMITE DO NÚMERO DE LISTAS CONCORRENTES, SE O NÚMERO DESTAS FOR SUPERIOR A TRÊS, POR PERÍODO **NÃO SUPERIOR A UM DIA.**”, ART. 241º, Nº 1, c) RCTFP.

D) VOTAÇÃO

“DISPENSA DE SERVIÇO AOS TRABALHADORES COM DIREITO DE VOTO, PELO **TEMPO NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DO RESPECTIVO DIREITO**”, ART. 241, Nº 1, d) RCTFP.

E) FISCALIZAÇÃO

“DISPENSA DE SERVIÇO OS TRABALHADORES QUE PARTICIPEM EM ACTIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO ACTO ELEITORAL **DURANTE O PERÍODO DE VOTAÇÃO E CONTAGEM DOS VOTOS**”, ART. 241º, 1, e) RCTFP.



PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, AS DISPENSAS AO SERVIÇO SÃO EQUIPARADAS A SERVIÇO EFECTIVO, ART. 241º, Nº 4 RCTFP E, NÃO SÃO IMPUTADAS NOUTROS CRÉDITOS PREVISTOS NA LEI, ART. 241º, Nº 3 RCTFP.

A PEDIDO DO SINDICATO É PERMITIDA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MESAS DE VOTO NOS LOCAIS DE TRABALHO DURANTE AS HORAS DE SERVIÇO.

CONSTITUIÇÃO DAS LISTAS CANDIDATAS

DIRECÇÃO NACIONAL

Lista A

PRESIDENTE

NOME: PAULO ALEXANDRE MENDES PATRÍCIO FERREIRA RALHA
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA-3
LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE BARCELOS

Nº SÓCIO: 11279

VICE-PRESIDENTE

NOME: JOSÉ MANUEL COLAÇO ANJOS
CATEGORIA PROFISSIONAL: TAT-2
LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE ÉVORA

Nº SÓCIO: 7849

VICE-PRESIDENTE

NOME: MANUEL ARMANDO PEIXOTO NOVO
CATEGORIA PROFISSIONAL: IT / CHEFE DE FINANÇAS
LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE GAIA 1

Nº SÓCIO: 1238

VICE-PRESIDENTE

NOME: NUNO EDGAR CARDOSO BALACÓ MOREIRA
CATEGORIA PROFISSIONAL: IT-2
LOCAL DE TRABALHO: DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE SETÚBAL

Nº SÓCIO: 12635

TESOUREIRO

NOME: NUNO MIGUEL MARTINS PIRES
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA-3
LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE BENAVENTE

Nº SÓCIO: 11286

SECRETÁRIO

NOME: ANA CARMINA SANTOS MONTEIRO GAMBOA
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA-3
LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE TRANCOSO

Nº SÓCIO: 11323

SECRETÁRIO

NOME: CARLOS LOURENÇO RODRIGUES CARREIRO
CATEGORIA PROFISSIONAL: TAT-2 / AUDITOR
LOCAL DE TRABALHO: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA

Nº SÓCIO: 5915

SECRETÁRIO

NOME: GONÇALO JOÃO FERREIRA NEVES MONTEIRO RODRIGUES
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA-3
LOCAL DE TRABALHO: DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE PORTALEGRE

Nº SÓCIO: 11422

VOGAL

NOME: JOÃO CARLOS DIAS GONÇALVES
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA-3
LOCAL DE TRABALHO: DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE FARO

Nº SÓCIO: 13707

VOGAL

NOME: **MARIA DE FÁTIMA MENDES ILDEFONSO AMORIM CERQUEIRA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TAT-2 (APOSENTADA)**

Nº SÓCIO: **12067**

VOGAL

NOME: **HERSÍLIA ARMANDA MARTINS SILVA OLIVEIRA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **VERIFICADORA AUXILIAR ADUANEIRA**
LOCAL DE TRABALHO: **DGAIEC - ALFÂNDEGA DE BRAGA**

Nº SÓCIO: **11752**

VOGAL

NOME: **JOSÉ MANUEL BOUÇA DAS NEVES ROLDÃO**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**
LOCAL DE TRABALHO: **DGITA**

Nº SÓCIO: **10267**

MANDATÁRIO

NOME: **DOMINGOS MANUEL DA COSTA MARQUES**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TAT-2 - CHEFE DE FINANÇAS**
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE GUIMARÃES 1**

Nº SÓCIO: **8138**

Lista B

PRESIDENTE

NOME: **CARLOS ALBERTO BARROS CUNHA SOUSA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE PONTE DE LIMA**

Nº SÓCIO: **11379**

VICE-PRESIDENTE

NOME: **LUIS CARLOS DANIEL BAPTISTA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **IT 2**
LOCAL DE TRABALHO: **DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE LISBOA**

Nº SÓCIO: **13984**

VICE-PRESIDENTE

NOME: **PAULO DOMINGOS TRUTA FRAGA MIRANDA FERNANDES**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE GUIMARÃES 2**

Nº SÓCIO: **11941**

VICE-PRESIDENTE

NOME: **RUI PEDRO DUARTE GALANTE**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **ASSISTENTE TÉCNICO**
LOCAL DE TRABALHO: **DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE LISBOA**

Nº SÓCIO: **13886**

TESOUREIRO

NOME: **JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES OLIVEIRA DIAS**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **IT 2**
LOCAL DE TRABALHO: **DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO**

Nº SÓCIO: **11297**

SECRETÁRIO

NOME: **JORGE RENATO VIEIRA RIBEIRO**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE PONTE DA BARCA**

Nº SÓCIO: **12058**

SECRETÁRIO

NOME: **LUIS MANUEL MATOS BARROS FERRAZ**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE PONTE DE LIMA**

Nº SÓCIO: **11298**

SECRETÁRIO

NOME: **MANUEL ALBERTO CARVALHO LARANJEIRA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: IT 2
LOCAL DE TRABALHO: **DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE BRAGA**

Nº SÓCIO: 10906

VOGAL

NOME: **PAULO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA 3
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE PONTE DE LIMA**

Nº SÓCIO: 10998

VOGAL

NOME: **MARIA EUGÉNIA COVAS FERNANDES PEREIRA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: TAT 2
LOCAL DE TRABALHO: **DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO**

Nº SÓCIO: 5653

VOGAL

NOME: **FLORBELA MARIA CUNHA VENADE**
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA 3
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE VALENÇA**

Nº SÓCIO: 11960

VOGAL

NOME: **PAULO JORGE CID OLIVEIRA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: IT 1
LOCAL DE TRABALHO: **DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE SETÚBAL**

Nº SÓCIO: 12276

MANDATÁRIO

NOME: **JOÃO BRITO FERREIRA VELASCO SOUSA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: TAT 2
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE PONTE DE LIMA**

Nº SÓCIO: 3693

Lista C

PRESIDENTE

NOME: **ABÍLIO MARCELO MARINHO CASTRO**
CATEGORIA PROFISSIONAL: IT 1
LOCAL DE TRABALHO: **DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE SANTARÉM**

Nº SÓCIO: 12706

VICE-PRESIDENTE

NOME: **JOSÉ MANUEL OLIVEIRA CASTRO**
CATEGORIA PROFISSIONAL: TAT 2 / CHEFE DE DIVISÃO
LOCAL DE TRABALHO: **DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE LISBOA**

Nº SÓCIO: 6720

VICE-PRESIDENTE

NOME: **CARLOS JOSÉ TORRES PINHEIRO**
CATEGORIA PROFISSIONAL: TAT 2
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE MATOSINHOS 2**

Nº SÓCIO: 4958

VICE-PRESIDENTE

NOME: **VASCO ANDRADE PINTO MESQUITA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA 3
LOCAL DE TRABALHO: **DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO**

Nº SÓCIO: 11344

TESOUREIRONOME: **PATRÍCIA MARIA TENÓRIO DA SILVA CARDOSO MADALENO**Nº SÓCIO: **12446**CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**LOCAL DE TRABALHO: **DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE LISBOA****SECRETÁRIO**NOME: **HERMINIO FERNANDO MARTINS DE FREITAS**Nº SÓCIO: **6420**CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA - APOSENTADO**LOCAL DE TRABALHO: **APOSENTADO (HORTA)****SECRETÁRIO**NOME: **ELISABETE MARIA PINHEIRO FERREIRA**Nº SÓCIO: **11636**CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE GAIA 1****SECRETÁRIO**NOME: **MARIA HERMINIA BARROS ALAIZ SANTOS**Nº SÓCIO: **5298**CATEGORIA PROFISSIONAL: **TAT 2**LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DO SEIXAL 1****VOGAL**NOME: **CRISTINA OLIVEIRA ROCHA**Nº SÓCIO: **11173**CATEGORIA PROFISSIONAL: **IT 2**LOCAL DE TRABALHO: **DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO****VOGAL**NOME: **JOÃO FRANCISCO EFIGÉNIO PALMA**Nº SÓCIO: **7331**CATEGORIA PROFISSIONAL: **IT 2**LOCAL DE TRABALHO: **DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE BEJA****VOGAL**NOME: **MANUEL LOPES DA QUINTA**Nº SÓCIO: **11709**CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**LOCAL DE TRABALHO: **DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO IVA****VOGAL**NOME: **NUNO ALEXANDRE JESUS RODRIGUES**Nº SÓCIO: **13399**CATEGORIA PROFISSIONAL: **TAT 2**LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DA FEIRA 2****MANDATÁRIO**NOME: **FERNANDO DE JESUS HEITOR**Nº SÓCIO: **13848**CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 1**LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DO PORTO 1****Lista D****PRESIDENTE**NOME: **HELDER ADRIÃO FERREIRA**Nº SÓCIO: **675**CATEGORIA PROFISSIONAL: **TAT 2 / CHEFE DE FINANÇAS**LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE COIMBRA 1**

VICE-PRESIDENTE

NOME: **ANTÓNIO CLAUDIO SEMBLANO OLIVEIRA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE GONDOMAR 1**

Nº SÓCIO: **11169**

VICE-PRESIDENTE

NOME: **ANTÓNIO JOAQUIM MARQUES**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TAT 2**
LOCAL DE TRABALHO: **DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE LISBOA**

Nº SÓCIO: **9852**

VICE-PRESIDENTE

NOME: **ARTUR MANUEL RIBEIRO FERNANDES PIRES**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA**
LOCAL DE TRABALHO: **DGITA**

Nº SÓCIO: **12807**

TESOUREIRO

NOME: **MARIA MANUELA CHARRUA FRANCO**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TAT 2**
LOCAL DE TRABALHO: **D.S.I.V.A.**

Nº SÓCIO: **6774**

SECRETÁRIO

NOME: **JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO AGUIAR**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TAT 2 / CHEFE DE FINANÇAS**
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE SERNANCELHE**

Nº SÓCIO: **4652**

SECRETÁRIO

NOME: **DUARTE TRAVANCA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **IT 1**
LOCAL DE TRABALHO: **DSIT**

Nº SÓCIO: **10944**

SECRETÁRIO

NOME: **JOSÉ PIRES FERREIRA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TAT 2 (EX-CHEFE DE FINANÇAS)**
LOCAL DE TRABALHO: **APOSENTADO**

Nº SÓCIO: **4415**

VOGAL

NOME: **MARIA CONCEIÇÃO DINIS BORGES MENESES**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TAT 2**
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE PRAIA DA VITÓRIA**

Nº SÓCIO: **7028**

VOGAL

NOME: **MARIA ISABEL CABRITA SILVA PACHECO**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TAT 2 / CHEFE DE FINANÇAS ADJUNTA**
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE SILVES**

Nº SÓCIO: **7311**

VOGAL

NOME: **ANABELA COSTA TAVARES**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE MATOSINHOS 1**

Nº SÓCIO: **12344**

VOGAL

NOME: **ALEXANDRE CARLOS CANÁRIA ALMEIDA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE ALCÁCER DO SAL**

Nº SÓCIO: **9485**

MANDATÁRIO

NOME: JOSÉ MANUEL VIANA FELGUEIRAS
CATEGORIA PROFISSIONAL: TAT 2 / CHEFE DE FINANÇAS
LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE ARCOS DE VALDEVEZ

Nº SÓCIO: 1768

Lista E**PRESIDENTE**

NOME: CARLOS TELMO SILVA SANTOS DANTAS REBELO
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA 2
LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE SETÚBAL 1

Nº SÓCIO: 12481

VICE-PRESIDENTE

NOME: JOSÉ MÁRIO MENESES SANTOS GOMES
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA 3
LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE LISBOA 10

Nº SÓCIO: 13827

VICE-PRESIDENTE

NOME: MARIA JOSÉ CARVALHO BRÁS PINHO
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA 3
LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE FARO

Nº SÓCIO: 6689

VICE-PRESIDENTE

NOME: PAULO GUILHERME CARDOSO COSTA FARIA
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA 2
LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DO SEIXAL 1

Nº SÓCIO: 10510

TESOUREIRO

NOME: ERNESTO HELDER ROSA VAZ LATAS
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA 3
LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE ABRANTES

Nº SÓCIO: 13647

SECRETÁRIO

NOME: MARIA FÁTIMA SILVA PEREIRA AFONSO GOMES D'OLIVEIRA
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA 1
LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE LISBOA 10

Nº SÓCIO: 14067

SECRETÁRIO

NOME: RUI PEDRO MARTINS PEIXINHO SANTOS PRIMO
CATEGORIA PROFISSIONAL: ASSISTENTE TÉCNICO
LOCAL DE TRABALHO: DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE SETÚBAL

Nº SÓCIO: 9961

SECRETÁRIO

NOME: OCTÁVIO VIEGAS JORDÃO
CATEGORIA PROFISSIONAL: IT 2
LOCAL DE TRABALHO: DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE SETÚBAL

Nº SÓCIO: 139

VOGAL

NOME: DALILA PAULA LOURENÇO PONTE PEREIRA
CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA 2
LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE MONÇÃO

Nº SÓCIO: 12605

VOGAL

NOME: **JOSÉ ANTÓNIO ASSUNÇÃO PEREIRA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **IT 2 / CHEFE DE FINANÇAS**
LOCAL DE TRABALHO: **APOSENTADO**

Nº SÓCIO: **5320**

VOGAL

NOME: **ANTÓNIO JOAQUIM TEIXEIRA SILVA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 2**
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE GONDOMAR 1**

Nº SÓCIO: **14029**

VOGAL

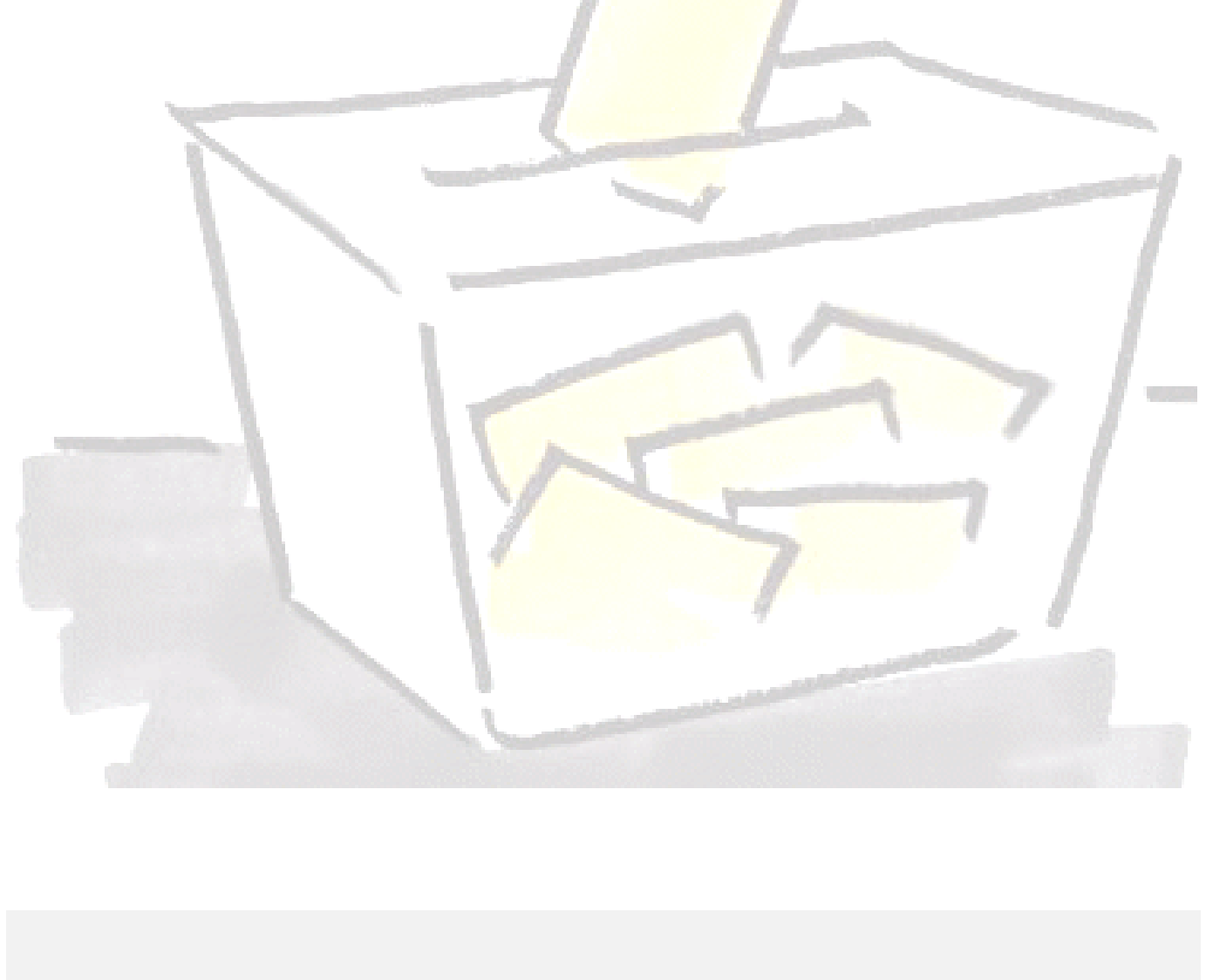
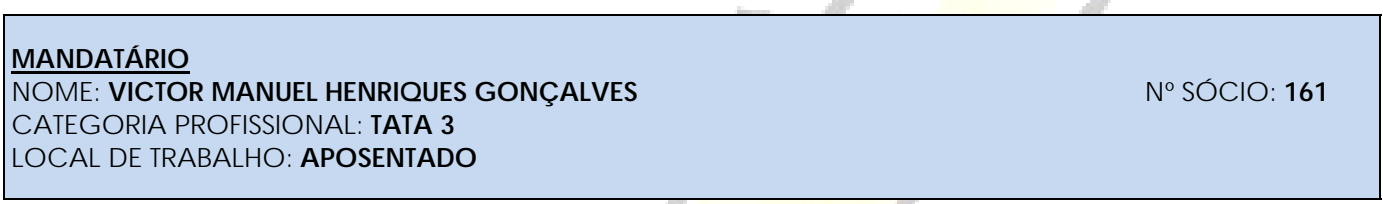
NOME: **ANTÓNIO AIRES PEREIRA OLIVEIRA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TAT 2**
LOCAL DE TRABALHO: **APOSENTADO**

Nº SÓCIO: **7**

MANDATÁRIO

NOME: **VICTOR MANUEL HENRIQUES GONÇALVES**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**
LOCAL DE TRABALHO: **APOSENTADO**

Nº SÓCIO: **161**



CONSELHO FISCAL

Lista A

PRESIDENTE

NOME: **MANUEL FERNANDO MOREIRA DE SOUSA**

Nº SÓCIO: 5846

CATEGORIA PROFISSIONAL: TAT 2

LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE PAÇOS DE FERREIRA

VICE-PRESIDENTE

NOME: **JOSÉ MANUEL AMARAL ROCHA**

Nº SÓCIO: 5019

CATEGORIA PROFISSIONAL: IT 2

LOCAL DE TRABALHO: DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO

SECRETÁRIO

NOME: **JOAQUIM ANTÓNIO PINTO MOREIRA**

Nº SÓCIO: 5326

CATEGORIA PROFISSIONAL: TAT 2

LOCAL DE TRABALHO: DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO

VOGAL

NOME: **ANTÓNIO CARLOS FERREIRA ALMEIDA**

Nº SÓCIO: 6889

CATEGORIA PROFISSIONAL: TAT 2

LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE GAIA 2

VOGAL

NOME: **JOSÉ JOAQUIM ABREU**

Nº SÓCIO: 427

CATEGORIA PROFISSIONAL: APOSENTADO

MANDATÁRIO

NOME: **ANTÓNIO CARLOS SOARES**

Nº SÓCIO: 7941

CATEGORIA PROFISSIONAL: APOSENTADO

Lista B

PRESIDENTE

NOME: **ELISABETE MARIA ALMEIDA NUNES**

Nº SÓCIO: 12277

CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA 3

LOCAL DE TRABALHO: DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE LISBOA

VICE-PRESIDENTE

NOME: **NUNO MIGUEL ROCHA PINTO**

Nº SÓCIO: 13648

CATEGORIA PROFISSIONAL: IT 2

LOCAL DE TRABALHO: DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE LISBOA

SECRETÁRIO

NOME: **AUGUSTO JOSÉ SANTOS LOPES**

Nº SÓCIO: 13245

CATEGORIA PROFISSIONAL: IT 1

LOCAL DE TRABALHO: DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE PORTALEGRE

VOGAL

NOME: ANA PAULA GONÇALVES ABREU

CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA 2

LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE PONTE DE LIMA

Nº SÓCIO: 11790

VOGAL

NOME: SUZANA ISABEL PAZ ALMEIDA

CATEGORIA PROFISSIONAL: IT 2

LOCAL DE TRABALHO: DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE LISBOA

Nº SÓCIO: 1283

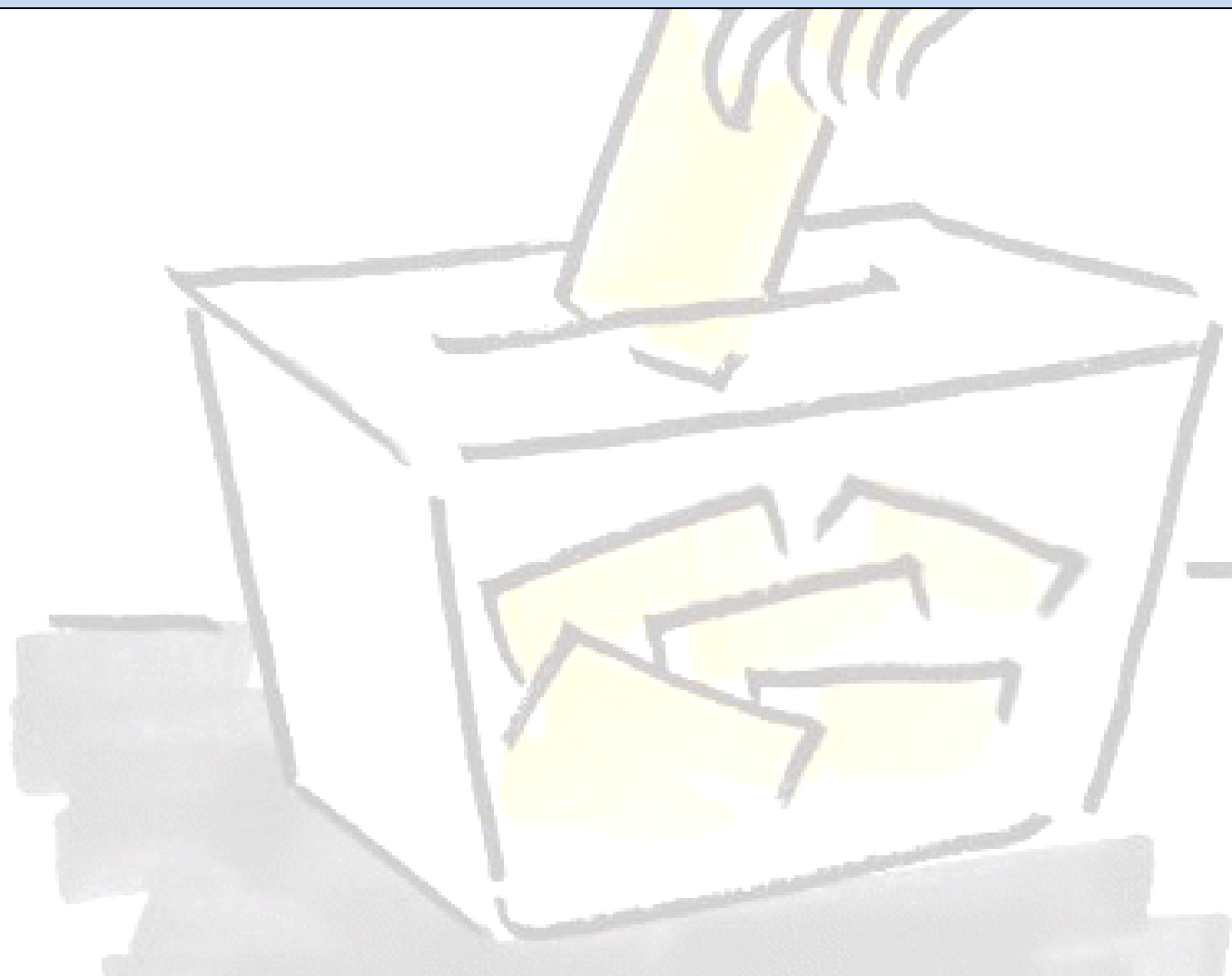
MANDATÁRIO

NOME: JOÃO BRITO FERREIRA VELASCO SOUSA

CATEGORIA PROFISSIONAL: TAT 2

LOCAL DE TRABALHO: SERVIÇO DE FINANÇAS DE PONTE DE LIMA

Nº SÓCIO: 3693



OFICIO PARA O DGCI, DGITA E DGAIEC SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS MESAS DE VOTO

Exmo. Sr.
DGCI
DGITA
DGAIEC

Lisboa, 3 de Novembro de 2011

Como já deverá ser do conhecimento de V. Exa. **realizar-se-ão, no próximo dia 14 de Novembro, eleições para a Direcção Nacional, Conselho Fiscal e Direcções do STI de Coimbra, Leiria, Setúbal e Viseu.**

Nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 242.º da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, solicita-se autorização para o funcionamento de mesas de voto, nos locais de trabalho, durante as horas de expediente, **em local que não afecte o regular e normal funcionamento dos serviços**, no próximo dia 14 de Novembro do corrente ano.

Como já é habitual, as eleições realizam-se, em todos os serviços da **Direcção-Geral dos Impostos, Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros e Direcção-Geral das Alfandegas e Impostos Especiais sobre o Consumo**, onde existam, pelo menos, 3 sócios do STI, sendo as mesas de voto compostas por 3 sócios, eleitos no próprio dia, que, como é óbvio, e no respeito pelos princípios referidos no parágrafo anterior, terão que permanecer junto das urnas; a votação inicia-se às 9 horas e termina às 17, com intervalo entre as 12,30 e as 14 horas. Entre as 17 e as 17,30 horas será efectuada a contagem dos votos.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário Geral,



(Francisco José Nunes Rodrigues)

**OFICIO PARA O DGCI, DGITA E DGAIEC
COM A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E DAS LISTAS CANDIDATAS**

Exmo. Sr.
DGCI
DGITA
DGAIEC

Ofício nº

Lisboa, 10 de Outubro de 2011

Nos termos e para os efeitos da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, nomeadamente do artigo 241º do Anexo II – Regulamento -, alíneas a) e b), vimos pelo presente informar V. Exa. da constituição da Comissão Eleitoral e das listas candidatas às eleições, a realizar em 14 de Novembro 2011, para os órgãos executivos Nacionais deste sindicato – **Direcção Nacional e Conselho Fiscal**.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente:	José Mário Leite Pires
Mandatário:	Domingos Manuel da Costa Marques
Mandatário:	Fernando de Jesus Heitor
Mandatário:	João Brito Ferreira Velasco de Sousa
Mandatário:	José Manuel Viana Felgueiras
Mandatário:	Victor Manuel Henriques Gonçalves
Mandatário:	António Carlos Soares

DIRECÇÃO NACIONAL

(Listas, conforme supra)

CONSELHO FISCAL

(Listas, conforme supra)

Com os melhores cumprimentos

O Secretário Geral,



(Francisco José Nunes Rodrigues)

OFICIO PARA OS SUPERIORES HIERÁRQUICOS DOS CANDIDATOS

Exmo. Sr.
Chefe do Serviço de Finanças de
Director de Finanças de

Ofício N°

Lisboa, 11 de Outubro de 2011

Assunto: Eleições para a Direcção Nacional e para o Conselho Fiscal.

Para conhecimento, remete-se em anexo cópia dos Ofícios nesta data enviados ao Sr. Director-Geral dos Impostos, Director-Geral da Informática Tributária e Aduaneira e Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, sobre o assunto em epigrafe, uma vez que existem nesse serviço elementos que integram as listas candidatas aos órgãos supra referidos.

A Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro no capítulo XVI do Anexo II - Regulamento, define o quadro legal em que as eleições se devem desenrolar, em termos de facilidades quer para a Comissão Eleitoral, quer para os candidatos, quer para a realização das eleições propriamente ditas. Deste extraímos o seguinte:

COMISSÃO ELEITORAL

Os membros da Comissão Eleitoral, estão dispensados do serviço exclusivamente para actividades relacionadas com a funções da Comissão Eleitoral, num total de sete membros, num máximo de 10 dias úteis, com possibilidade de utilização de meios dias.

Os CANDIDATOS

Os elementos efectivos e suplentes que integram as listas candidatas têm dispensa de serviço num máximo de seis dias úteis, com possibilidade de utilização de meios dias.

MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

Os membros das mesas, até ao limite de três, estão dispensados por período não superior a um dia. É permitida a instalação e funcionamento de mesas de voto nos locais de trabalho durante as horas de serviço, desde que não prejudique o normal funcionamento dos serviços.

VOTAÇÃO

Os trabalhadores, sócios do STI com direito a voto, estão dispensados pelo tempo necessário para o exercício do respectivo direito.

As dispensas de serviço antes referidas não são imputadas noutros créditos previstos no referido Decreto-Lei, e são equiparadas a serviço efectivo, para todos os efeitos legais.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário Geral,



(Francisco José Nunes Rodrigues)

OFICIO PARA O DIRECTOR-GERAL DOS IMPOSTOS, SOBRE A CAMPANHA ELEITORAL

Exmo. Sr.
Director-Geral dos Impostos

LISBOA

Oficio nº

Lisboa, 11 de Outubro de 2011

No próximo dia 14 de Novembro realizar-se-ão eleições para a Direcção Nacional, Conselho Fiscal e Direcções Distritais do STI de Coimbra, Leiria, Setúbal e Viseu.

Deste modo, entre 24 de Outubro e 11 de Novembro decorre o período de campanha eleitoral, para a Direcção Nacional e Conselho Fiscal e entre 30 de Outubro e 11 de Novembro para as Direcções Distritais supra referidas.

Ora, a Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, Anexo II – Regulamento – prevê, entre outras facilidades para a realização com normalidade do acto eleitoral, no artigo 241.º, a dispensa de serviço para os elementos das listas candidatas pelo período máximo de 6 dias, com possibilidade de utilização de meios dias. Esta possibilidade é obviamente para permitir o contacto dos candidatos com os potenciais eleitores no sentido de divulgar o seu programa de acção.

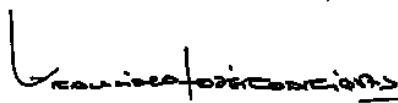
Há 34 anos que o STI realiza, com este modelo, eleições para os seus órgãos, sem que tenham ocorrido problemas, quer para o regular e normal funcionamento dos serviços, quer para os candidatos que têm sempre tido a possibilidade de efectuar as suas acções de campanha. Pontualmente, surgiram alguns pequenos problemas, como há 4 anos, em idêntico processo eleitoral, aliás pronta e rapidamente resolvidos por V. Exª.

Assim, vimos solicitar a V. Exª que comunique a todos os dirigentes dos serviços o período de realização da campanha eleitoral, bem como a possibilidade de os candidatos poderem contactar com os sócios, sempre sem prejuízo do normal e regular funcionamento dos serviços.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário Geral,



(Francisco José Nunes Rodrigues)

CONSTITUIÇÃO DAS LISTAS CANDIDATAS Á DIRECÇÃO DISTRITAL DE LEIRIA, SETÚBAL E VISEU

LEIRIA

Lista ÚNICA

PRESIDENTE

NOME: JOSÉ MANUEL ANTUNES INÁCIO

CATEGORIA PROFISSIONAL: TAT-2

LOCAL DE TRABALHO: Serviço de Finanças de Caldas da Rainha

Nº SÓCIO: 5777

VICE-PRESIDENTE

NOME: RUI MIGUEL ELISA BARRADAS MATOS

CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA-3

LOCAL DE TRABALHO: Serviço de Finanças de Porto de Mós

Nº SÓCIO: 12354

TESOUREIRO

NOME: ARNALDO JOAQUIM SOUSA SILVA

CATEGORIA PROFISSIONAL: TAT 2 (APOSENTADO)

Nº SÓCIO: 3555

SECRETÁRIO

NOME: JOSÉ CARLOS SIMÕES CRUZ

CATEGORIA PROFISSIONAL: TATA-3

LOCAL DE TRABALHO: Direcção de Finanças de Leiria

Nº SÓCIO: 11359

VOGAL

NOME: LEONEL FARIA FRAZÃO

CATEGORIA PROFISSIONAL: IT - 2

LOCAL DE TRABALHO: Direcção de Finanças de Leiria

Nº SÓCIO: 13163

MANDATÁRIO

NOME: ANTÓNIO DA CRUZ MARQUES

CATEGORIA PROFISSIONAL: TAT-2

LOCAL DE TRABALHO: Direcção de Finanças de Leiria

Nº SÓCIO: 3576

SETÚBAL

Lista ÚNICA

PRESIDENTE

NOME: JOSÉ HUMBERTO LARANJEIRA SERENO

CATEGORIA PROFISSIONAL: ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA G3NA

LOCAL DE TRABALHO: Direcção de Finanças de Lisboa.

Nº SÓCIO: 4786

VICE-PRESIDENTE

NOME: JOÃO MIGUEL CRISTÓVÃO MOTA SOUSA FIDALGO

CATEGORIA PROFISSIONAL: VERIFICADOR AUXILIAR ADUANEIRO DE 1ª CLASSE

LOCAL DE TRABALHO: Alfândega de Setúbal

Nº SÓCIO: 13254

TESOUREIRO

NOME: FRANCISCO JOSÉ BANHA SALDANHA

CATEGORIA PROFISSIONAL: IT 2 (ACF)

LOCAL DE TRABALHO: Serviço de Finanças de Setúbal 2

Nº SÓCIO: 147

SECRETÁRIO

NOME: **MARIA FILOMENA DIAS FERRO R. C. OLIVEIRA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TAT 2**
LOCAL DE TRABALHO: **Serviço de Finanças de Setúbal 2**

Nº SÓCIO: **5063**

VOGAL

NOME: **HORTÊNSIA JESUS SANTOS**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **ASSISTENTE TÉCNICO**
LOCAL DE TRABALHO: **Serviço de Finanças de Alcochete**

Nº SÓCIO: **9952**

MANDATÁRIO

NOME: **EDUARDO JOSÉ MADEIRA PEREIRA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA-3**
LOCAL DE TRABALHO: **Direcção de Finanças de Setúbal**

Nº SÓCIO: **11452**

VISEU

Lista ÚNICA

PRESIDENTE

NOME: **RICARDO LUIS FERREIRA MARQUES**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**
LOCAL DE TRABALHO: **Serviço de Finanças de Moimenta da Beira.**

Nº SÓCIO: **11652**

VICE-PRESIDENTE

NOME: **JOÃO PAULO NETO CORREIA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**
LOCAL DE TRABALHO: **Serviço de Finanças de Viseu**

Nº SÓCIO: **11145**

TESOUREIRO

NOME: **RICARDO COSTA MATOS CAMPOS**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**
LOCAL DE TRABALHO: **Serviço de Finanças de Viseu**

Nº SÓCIO: **12215**

SECRETÁRIO

NOME: **HELENA ISABEL CARDOSO LAMPAÇA PARAUTA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **TATA 3**
LOCAL DE TRABALHO: **Direcção de Finanças de Viseu**

Nº SÓCIO: **7387**

VOGAL

NOME: **FRANCISCO FERREIRA LIMA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **IT 2**
LOCAL DE TRABALHO: **Loja do Cidadão de Viseu**

Nº SÓCIO: **7387**

MANDATÁRIO

NOME: **JOSÉ CONCEIÇÃO AFONSO**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **IT 2 (APOSENTADO)**

Nº SÓCIO: **8672**

BREVES



Na semana das eleições, o Presidente da Comissão Eleitoral estará presente na Sede Nacional do STI, para acompanhamento de todo o processo eleitoral, bem como da recepção das actas com os resultados eleitorais.



Visite regularmente o site do STI,
em:
www.stimpostos.pt
OU
no Facebook



ORGÃOS NACIONAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

SEDE: Av. Coronel Eduardo Galhardo, Nº 22 B * 1199-018 Lisboa



218 161 710



218 150 095



sti_geral@netcabo.pt / sti_sg@netcabo.pt



www.stimpostos.pt



A NEWSLETTER electrónica publicada pelo STI é livre de CO2, respeita o ambiente e orienta-se para a sustentabilidade